



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO

**EDITAL Nº 54/2017**

**Emílio Augusto Ferreira Torrão Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

**FAZ SABER QUE**, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para os efeitos do que determina o n.º 4 do art.º 40.º da mesma Lei, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária de 10 de julho do corrente ano, deliberou por unanimidade alterar as seguintes reuniões ordinárias:

- Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 24 de julho de 2017, às 10:00, será alterada para as 15:30;
- Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2017, às 10:00, será alterada para as 15:30;
- Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2017, às 10:00, será alterada para o dia 28 de agosto, pelas 10h00.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 10 de julho de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

Emílio Augusto Ferreira Torrão